



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 328/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA -
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

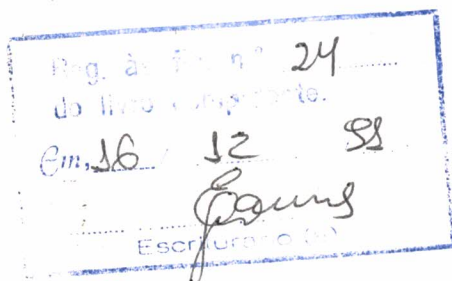
O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Vila do Mutirão, passa a denominar - se de Bairro Progresso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.



Armando Dociteu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 358/91

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE UMA DAS CIDADANIAS DE DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Sr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - A Vila de Mutirão, passa a denominar-se de Bairro Progresso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1991.

(Handwritten signature)
Câmara Municipal de Altamira

(Handwritten notes and stamps)
110
15
1991